

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 22/06/21
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 811 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE inclua na programação do Programa Saúde Itinerante atendimento no município Mâncio Lima.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
15 de junho de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arifindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br